

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Edital 270

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ÁRVORE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

ÁRVORE

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua de Loureiro

(do eleitor ABDUL RAZZAQ ao eleitor FÁTIMA RAQUEL PINTO DA ROSA).

Secção de voto nº 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua de Loureiro

(do eleitor FELISBINA MARIA AGRA CRUZ ANJO PAIVA DUARTE ao eleitor MARIA CELESTE CONCEIÇÃO PIRES).

Secção de voto nº 3 - Sede da Junta de Freguesia, Rua de Loureiro

(do eleitor MARIA CELESTE DE JESUS BERNARDO ao eleitor ZULMIRA RORIZ DE OLIVEIRA LEAL + 2UE).

Secção de voto nº 4 - Escola EB 1 de Areia / Árvore, Rua Nossa Senhora de Fátima

(do eleitor ABEL DAS NEVES DA COSTA CARVALHO ao eleitor CRISTINA MARIA TEIXEIRA LEÇA FERREIRA DA COSTA).

Secção de voto nº 5 - Escola EB 1 de Areia / Árvore, Rua Nossa Senhora de Fátima

(do eleitor CRISTINA PAULA GARRIDO FARIA PEREIRA ao eleitor JOSÉ LUÍS CORDEIRO).

Secção de voto nº 6 - Escola EB 1 de Areia / Árvore, Rua Nossa Senhora de Fátima

(do eleitor JOSÉ LUÍS COSTA PALMEIRA ao eleitor MARIA SÍLVIA DE JESUS FERREIRA).

Secção de voto nº 7 - Escola EB 1 de Areia / Árvore, Rua Nossa Senhora de Fátima

(do eleitor MARIA SILVINA MOÇO DE OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRA GOMES RAMOS + 3 UE).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____
(local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6